

FESTIVAL MI - 21º FESTIVAL DE MÚSICA DA IBIAPABA

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

O presente **Regulamento** estabelece as condições para participação nas atividades formativas do **21º Festival Mi - Música na Ibiapaba**, realizado pelo **Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura e do Hub Cultural Porto Dragão, espaço cultural gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM)**. Tem como parceiros a **Secretaria da Educação do Estado (Seduc-CE)**, a **Prefeitura de Viçosa do Ceará**, o **Sebrae Ceará** e o **Serviço Social do Comércio do Ceará (Sesc-CE)**. O Festival acontece no período de **26 de julho à 01 de agosto de 2026** na cidade de Viçosa do Ceará, na região da Ibiapaba, e no Sertão de Quixadá, na Casa de Antônio Conselheiro, na cidade de Quixeramobim. O Festival busca ampliar e experimentar novas formas do fazer musical, estimular a prática e a formação de grupos musicais.

Mi Sertão Central - 21 a 24 de julho de 2026

Mi Ibiapaba - 26 de julho à 01 de agosto de 2026

1. OBJETIVO

1.1. O 21º Festival Mi tem por objetivo aprimorar e desenvolver a cultura musical do nosso Estado, possibilitar diálogos, troca de saberes, repasse de conhecimento, geração de novas referências, revelar talentos e valorizar músicos, musicistas, compositores, intérpretes, técnicos, pesquisadores e demais agentes da cadeia produtiva da música cearense e brasileira.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do 21º Festival Mi músicos, estudantes de música, arte-educadoras/es, pesquisadoras/es musicais e demais interessados na área de música que atendam os pré-requisitos das atividades constantes na programação formativa.

2.2. Para participar das atividades formativas do 21º Festival Mi os participantes deverão ter a **idade mínima de 16 anos**. No caso de inscrição de menor de idade, só será permitida mediante Termo de Autorização dos Pais e/ou Responsáveis, conforme modelo disponibilizado pelo Festival nos **Anexos** da ficha de inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O 21º Festival Mi não cobra nenhuma taxa de inscrição e todas as atividades serão gratuitas.

3.2. O período de inscrição é de **30 de março à 12 de abril de 2026**, até às 23h59min.

3.3. Para efeito de Confirmação dos selecionados, serão realizadas duas chamadas:

- **1ª chamada** - os **selecionados** deverão confirmar presença de **09 a 17 de maio de 2026**.
- **2ª chamada** - os estudantes **classificáveis** deverão confirmar presença de **06 a 14 de junho de 2026**, na oportunidade de inscrição, via Mapa Cultural do Ceará.
- **A publicação do resultado final (selecionados e confirmados) será divulgada em até 19 de junho de 2026**, na oportunidade de inscrição, via Mapa Cultural do Ceará.

3.4. Caso não haja confirmação em qualquer uma das chamadas (**1ª e 2ª**) no período informado, a candidata/o **selecionada/o ou classificável**, perderá a vaga automaticamente.

3.5. A candidata/o selecionada/o que confirmar presença nas chamadas **1ª e 2ª**, e não realizar o Credenciamento na data prevista, **não poderá participar da edição posterior**. Exceto os casos formalmente justificados, a serem avaliados pela Coordenação Pedagógica do festival.

3.6. Para efeito de inscrição nas oficinas todos(as) os(as) interessados(as) deverão estar cadastrados(as) como Agente Individual (Pessoa Física), no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: **<http://mapa.cultura.ce.gov.br>**, bem como vinculá-lo na ficha de inscrição online.

3.6.1 As inscrições para as atividades formativas serão realizadas através da plataforma do Mapa Cultural do Ceará (**<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7614/>**), onde a/o candidata/o deve cadastrar um perfil de Agente Individual (ou usar o seu perfil já existente) para, a partir dele, preencher a Ficha de Inscrição do Festival.

3.6.2 Informamos que os Agentes Individuais cadastrados nos Mapas Municipais (Juazeiro do Norte, Chorozinho, Sobral, Fortaleza e Guaramiranga) estão automaticamente integrados ao Mapa Cultural do Ceará, não havendo necessidade da realização de um novo cadastro.

3.7. Para inscrição nas atividades formativas é necessário preencher o formulário da **Ficha de Inscrição** que consta no **Mapa Cultural** e anexar a seguinte documentação:

- a. Cópia da carteira de identidade, carteira de habilitação ou certidão de nascimento.
- b. Termo de Autorização dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos).
- c. Cópia da carteira de identidade dos pais e/ou responsáveis (para menores de 18 anos)
- d. Cópia da carteira de identidade do acompanhante autorizado pelos pais e/ou responsáveis (para menores de 18 anos)

3.7.1. No ato do Credenciamento, o estudante deverá apresentar estes **documentos originais** (RG, CNH e Certidão de Nascimento) e o Termo de Autorização de Pais e/ou Responsáveis impresso, se for o caso.

3.8. As inscrições devem ser realizadas no instrumento/regência que o(a) aluno(a) tenha prática, e não para iniciar em um outro instrumento, do qual não tenha familiaridade anterior. O objetivo do Festival é proporcionar o aperfeiçoamento musical do estudante na sua área de atuação, instrumento/regência. Não sendo adequado para a iniciação, a não ser em determinadas oficinas específicas.

3.9. Você não precisará se preocupar com o choque de atividades, pois o questionário foi elaborado de tal forma que ao escolher uma opção, apenas as atividades disponíveis no contraturno aparecerão. Para melhor compreensão, destacamos os eixos formativos e horários das oficinas:

3.9.1. Eixo das oficinas formativas:

- a. Instrumento e Regência
- b. Prática de Conjunto
- c. Educação, Arte e Acessibilidade
- d. Criação, Tecnologias, Produção Musical e Planejamento de Carreira

3.9.2. Horários das oficinas formativas:

M1 – 8h30 às 11h

T1 – 13h30 às 16h

T2 – 16h30 às 18h30

3.10. Os estudantes poderão se inscrever em até **03 (três)** atividades formativas. Ao acessar o formulário, estará disponível uma opção de **oficina de instrumento ou regência**. Veja todas elas e escolha a que tiver mais afinidade com seu interesse e formação prévia. Depois disso, as opções disponíveis para o **contraturno** serão mostradas, podendo ser outra **oficina de instrumento/regência e/ou prática de conjunto**. Os eixos “c” e “d” indicados no item 3.9.1., estarão disponíveis nos diversos turnos do festival. **Será permitido se inscrever no mínimo, em 2 (duas) oficinas, e no máximo, 3 (três) atividades formativas de sua preferência.**

3.10.1. As oficinas selecionadas serão sua **Opção Principal**, em seguida, você poderá selecionar suas **Opções Secundárias**. Na próxima questão, você poderá se inscrever em **Oficinas Optativas** ou, se preferir, escolher em não realizar nenhuma.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Relação da/o candidata/o com a área musical e experiências anteriores;
- b. Experiência como multiplicador de saberes.

4.1. O processo seletivo levará em consideração, além dos critérios informados no item 4, as respostas no formulário de inscrição, informações e comprovações atualizadas no perfil de estudante no Mapa Cultural. No caso de instrumentistas/cantores/as, é primordial constar vídeos

da/o candidata/o tocando um **solo ou cantando um solo** (com ou sem acompanhamento). Os candidatos às classes de regência deverão postar um vídeo **regendo algum grupo**. Os vídeos não precisam ser de apresentações públicas.

4.2. Para as oficinas vinculadas ao eixo “c”, voltado para **Educação, Arte e Acessibilidade**, e “d”, voltado para **Criação, Tecnologias, Produção Musical e Planejamento de Carreira**, é importante que a/o estudante demonstre experiência como multiplicadora/r de saberes. Isso deve ser feito tanto através das respostas no formulário de inscrição, quanto através de informações, imagens e vídeos no perfil pessoal do Mapa Cultural.

05. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. A relação dos alunos selecionados será divulgada em duas etapas no site <http://festivalmi.com.br/> e no site da Secult <https://www.secult.ce.gov.br/>. A primeira lista será publicada, preferencialmente, até o dia **08 de maio de 2026**. A partir disso, os selecionados terão **nove dias** para realizarem a confirmação de sua participação. Findado esse prazo, será publicada uma segunda lista de selecionados, até o dia **05 de junho de 2026**.

5.2. As vagas disponíveis serão ofertadas aos candidatos/as **classificáveis**, conforme vagas disponíveis. A partir disso, os classificáveis terão **nove dias** para realizarem a confirmação de sua participação, até o **dia 14 de junho de 2026**. O resultado final (selecionados e confirmados) será divulgado em até **19 de junho de 2026**.

06. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

6.1. É obrigação do estudante levar **instrumento musical, estante de partitura e acessórios, quando necessários, para plena execução das atividades**. Somente instrumentos de percussão e teclado serão disponibilizados pelo festival.

6.2. A estudante selecionada(o) nas oficinas em Viçosa do Ceará, deverá dirigir-se ao local de Credenciamento do Festival, na data prevista para recebimento de material, identificação e informações gerais.

7. CREDENCIAMENTO FESTIVAL MI

Local: **Ginásio de Esportes Antônio Honório Passos**

Rua. José Joaquim de Carvalho, s/n, Viçosa do Ceará

Data de início: 26 de julho (domingo)

Horário: 10:00 às 18:00h

Data de encerramento: 28 de julho (terça-feira) às 18:00h

7.1. O uso de identificação com crachá de estudante **será obrigatório em todas as dependências**

do Festival (salas de aula, alojamentos, refeitório etc). Esta medida tem por finalidade restringir a entrada e a circulação, nas dependências do Festival, de pessoas externas ao evento.

7.2. As apresentações das Práticas de Grupo em Viçosa do Ceará acontecerão de **30/07 (quinta) à e 01/08 (sábado)**, em horários a serem divulgados posteriormente. Neste caso, é imprescindível que todos permaneçam na cidade até o momento de realização da apresentação da prática de conjunto para a qual foi selecionado. Para as apresentações **recomenda-se que homens e mulheres usem roupa social na cor preta.**

8. ALOJAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.

8.1. O Festival disponibilizará alojamento feminino e masculino gratuito apenas para os(as) estudantes que participarão das oficinas e/ou cursos no período de **27 de julho à 01 de agosto de 2026 em Viçosa do Ceará.**

8.2. O serviço de alojamento só estará disponível dia **26 de julho de 2026 (domingo)**, a partir das **14h30**, após o credenciamento e encerra **dia 02 de agosto de 2026, após o café da manhã.**

8.3. Estudantes selecionadas/os com alimentação terão direito a café da manhã, almoço e jantar gratuito, nos seguintes dias e horários:

- **Café da Manhã: 07 refeições de 27 de julho à 02 de agosto - das 6h30 às 7h30**

- **Almoço: 06 refeições de 27 de julho à 01 de agosto - das 11h30 às 13h**

- **Jantar: 07 refeições de 26 de julho à 01 de agosto- das 18h às 20h**

Local das Refeições: Escola Estadual de Educação Profissional Prof. Jucá Fontenelle r. Lamartine Nogueira, s/n - São José, Viçosa, Ceará

8.4. Não haverá serviço de lanches, nem de alimentação fora do horário previamente estabelecido pela Organização do Festival.

8.5. Não serão aceitas no alojamento pessoas que não estejam previamente credenciadas no 21º Festival Mi.

8.6. É necessário que os estudantes tragam **sua barraca e/ou colchonete, roupa de cama, banho e cobertor.**

9. REGRAS GERAIS - FESTIVAL MI

9.1. Não é permitida manifestação sonora no alojamento após às 22h.

9.2. Não é permitido acesso às dependências do alojamento **após às 01:00h.** Depois deste horário

será de exclusiva responsabilidade do estudante o local onde irá pernoitar, eximindo-se expressamente a direção do Festival, de qualquer responsabilidade decorrente desse ato.

9.3. Não é permitida a presença de bebida alcoólica e/ou outras drogas ilícitas nas dependências dos espaços destinados às atividades formativas, aos refeitórios e alojamentos. Em caso de infração, o estudante será sumariamente desligado/o do Festival e impedido/o de continuar nas oficinas, alojamento e refeitório, respectivamente. A utilização de medicamentos tranquilizantes de qualquer espécie só será permitida mediante recomendação médica, previamente validada pelo Festival.

9.4. Não será tolerado qualquer postura ou procedimento com teor RACISTA, PRECONCEITUOSO e/ou ASSÉDIO, de qualquer natureza, durante a permanência do estudante no Festival, dentro ou fora dos alojamentos e sala de aula, sob risco de sofrer penalidades legais.

9.5. O Festival não oferece serviço de transporte para os estudantes entre sua cidade de origem e o local das oficinas.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1. O Certificado do Festival Mi será emitido para estudantes credenciadas/os que obtiverem frequência de, no **mínimo 70%** (setenta por cento) nas oficinas as quais foram credenciadas/os.

10.2. Os certificados de participação no 21º Festival Mi estarão disponíveis no site <http://festivalmi.com.br/> até **60 dias** após o término do Festival.

10.3. Os estudantes que necessitem de comprovação de participação antes dos **30 dias** estabelecidos para o recebimento do certificado, poderão solicitar declaração na Secretaria do Festival, durante o evento.

11. INFORMES GERAIS

11.1 Todas as atividades serão gratuitas. Não haverá cobrança de taxa ou outros custos para participação das oficinas, cursos, palestras e shows.

11.2. **Não é permitida mudança de oficina para o qual a/o estudante foi selecionada/o**, exceto, se autorizado por escrito pela Coordenação Pedagógica do Festival.

11.3. A Coordenação Pedagógica do 21º Festival Mi **poderá alterar horários de aulas e remanejar estudantes nas atividades formativas**, caso necessário, para melhor desenvolvimento pedagógico.

11.4. A organização do 21º Festival Mi não se responsabilizará por acidentes, roubos ou quaisquer eventualidades com instrumentos ou bens pessoais dos estudantes.



11.5. A não veracidade dos dados declarados na inscrição impedirá a participação nas atividades formativas pleiteadas.

11.6. Os casos omissos serão dirimidos pela direção geral do 21º Festival Mi.

Dúvidas e Orientações:

Email: inscricaofestivalmi@gmail.com

Leandro Maciel e Cris Vale

Leo Porto

Direção Geral - Festival Mi 2026

Direção Executiva - Festival Mi 2026

Coordenadoria de Políticas para as Artes Gestor Executivo Hub Cultural Porto Dragão

Secretaria de Cultura do Estado do Ceará Instituto Dragão do Mar - IDM

Parceria



Realização

